



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 04/2020

Dispõe sobre a Convocação da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Areia.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE AREIA no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a convocação da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Areia,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada na cidade de Areia – Paraíba, no dia 29 de abril de 2020, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de garantir, fortalecer e ampliar a formulação e a execução de Políticas Públicas de direitos das Mulheres, com vistas ao enfrentamento a todas as formas de violência, bem como facilitar a participação, a inclusão, o trabalho, a autonomia social, econômica, política e cultural das mulheres em âmbito municipal.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema **“Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia”**, que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I – “A Política Nacional para as Mulheres: Avanços e desafios e o papel do Estado na gestão das políticas para as mulheres”;

II – “O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas de Estrutura, interrelações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema”;

III – “Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: Avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade”.

Art. 3º A titular da SEMAS expedirá, mediante portaria, o regulamento da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, funcionamento e procedimentos para escolha de suas delegadas.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da SEMAS.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Areia, 16 de março de 2020.

  
**JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**